



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de ambulância para os locais de competição, onde receberão os dirigentes, arbitragem, atletas, comissão técnica, pessoal de apoio durante a realização dos 65ª edição dos Jogos Regionais, da 3º Região Esportiva, a ser realizado no período de 14 a 23 de julho de 2.023 no município de Lençóis Paulista/SP.

Contratação de 6 (seis) ambulâncias UTI,S de transporte suporte Básico com equipe de 1 (um) enfermeiro e 1 (um) socorrista, no período de 14 a 23 de Julho, das 8:00 horas às 20:00 horas.

Contratação de 2 (duas) ambulância UTI,S de transporte suporte Avançado com equipe de 1 (um) médico, 1 (um) enfermeiro e 1 (um) socorrista, no período de 15 a 22 de Julho, das 8:00 horas às 20:00 horas.

O atendimento médico será prestado a todos os participantes do evento e se necessário à imediata remoção a uma unidade de pronto atendimento na cidade de Lençóis Paulista

A Ambulância de Suporte Básico deve conter as seguintes características: veículo destinado ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Tripulada por dois profissionais, sendo um o motorista/socorrista e um enfermeiro, os dois com curso de Bombeiro Civil e Socorrista.

A Ambulância de Suporte Avançado deve conter as seguintes características: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Tripulada por três profissionais, sendo um motorista/socorrista, um enfermeiro e um médico, todos com curso de Bombeiro Civil e Socorrista.

As ambulâncias UTI,S de transporte suporte Avançado deverá permanecer fixa no Grêmio Recreativo do Grupo Lwart, localizado na Rodovia Osny Mateus s/n, para atender as modalidades de Luta como: Judô, Karatê e Taekwondo. Já as ambulâncias UTI,S de transporte suporte Básico deverão ficar rodando os demais locais de competição durante o período estipulado pela Secretaria de Esportes, indicada abaixo:

1. Cooperelp – Rua Lídio Bosi, 491,Jardim Humaita;
2. Clube Esportivo Marimbondo – Av. Brasil, 1039, Centro;
3. Ginásio de Esportes Archangelo Brega (CSEC)- Rua 13 de maio, 650 – Centro;
4. Pista de atletismo Juracy Cassita - Rua Dr Antonio Tedesco – S/N, Centro;
5. Ginásio Municipal Hiller João Capoani (Toniquinho) - Avenida Nações Unidas 256 - Nucleo Hab. Luiz Zillo;
6. Ginásio Municipal Antonio Lorenzetti Filho (Tonicao) - Praça das Palmeiras, 33 – Centro;
7. Ginásio da ALBA - Rua 13 de maio S/N – Centro;
8. Escola Municipal Edvaldo Roque Bianchini - Rua Danilo Gomes, SN – CECAP;
9. Estádio Municipal João Roberto Vagula (vagulão) - Avenida Nações Unidas, S/N - Nucllo hab. Luiz Zillo;
10. Estádio Distrital de Zeferino Ribeiro Sobrinho - Rua José Lourenço Sailva - 300 - Alfredo Guedes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

11. Campo de Futebol Zefiro Orsi - Rua Papa Pio 920 - Jardim Ubirma;
12. Estádio Municipal Archangelo Brega (Bregão) -Rua 13 de Maio S/N – Centro;
13. Estádio Distrital Eugenio Paccola - Rua Orígenes Lessa 615 – CECAP;
14. Ginásio de esporte Edemir Coneglian - Rua Lafayette Muller Leal S/N - Jardim América;
15. Ginásio de Esportes Cecy Biral Brega - Rua Pernambuco, 333 - Jardim Cruzeiro;
16. Ginásio Municipal Claudinei Quirino - Rua Emilio Rossi, S/ N - Maestro Julio Ferrari;
17. Lions Clube - Avenida Padre Salustio Rod Machado , 895 - Jd Ubirama;
18. Centro de convivência da Melhor idade - Avenida Carlos Drumond de Andrade, 275 – Cecap;

É de responsabilidade da contratada ter um encarregado para acompanhar a execução dos serviços solicitamos. O mesmo deverá estar disponível, mesmo que seja por celular, durante 24 horas no período dos jogos regionais.

As prestações de serviço será feita em vários locais definidos no Município de Lençóis Paulistas, que serão supervisionados por um fiscal.

Será indicado um Fiscal da Secretaria de Esportes para acompanhamento destes serviços.

Lençóis Paulista, 20 de Junho de 2023


RAPHAEL CARLOS PERANTONI BLANCO
Secretário de Esportes